

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
Com base nas informações constantes do Processo nº 061/2020, referente a Pregão Eletrônico nº 013/2020 para Aquisição de aventais TNT descartáveis e máscaras cirúrgicas tripla descartáveis, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME, CNPJ sob nº 05.404.458/0001-20, Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 35, Cep: 86.300-000 Cornélio Procópio-Pr, Representante Lega: Sandra Regina Alino da Silva CPF nº 529.111.799-00, vencedora do lote 01 Aventais descartável, no valor de R\$ 3,49 (Três Reais e Quarenta Nove Centavos) a unidade, totalizando R\$ 6.631,00 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais) e a empresa: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, CNPJ/MF sob nº 22.327.120/0001-30, Endereço: Avenida Jaboti, nº 333, Bairro: Jardim Menegazzo, Cep: 806.802-000, Representante Legal: Cristiane Sagati, CPF: 038.744.769-52, vencedora do lote 02 caixas de máscaras descartáveis, no valor R\$ 17,00 (Dezessete Reais) cx com 50 unidades, totalizando R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 01 de Outubro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal